



Universidade Federal da Bahia - UFBA
Faculdade de Direito
Coordenação de Graduação

EDITAL 01/2025

Monitoria Voluntária para o período de matrícula 2025.1

A Secretaria do Colegiado do Curso de Graduação em Direito torna pública a abertura das inscrições para participação de estudantes dos Bacharelados Interdisciplinares na monitoria voluntária de matrícula, semestre **2025.1**, Fase de Ajustes (Lixão), conforme cronograma abaixo:

1) Cronograma

Período de inscrições	29/01 a 16/02/2025
Divulgação da lista preliminar de inscritos	Até 18/02/2025
Divulgação da lista final de inscritos	Até 20/02/2025
Análise de currículos e Histórico Escolar	Até 25/02/2025
Lista preliminar dos selecionados	Até 06/03/2025
Lista definitiva dos selecionados	10/03/2025
Comparecimento para as orientações	A ser informado no e-mail
Realização da monitoria	19 a 21/03/2025

2) Da Inscrição:

Para a realização da inscrição, deverão ser preenchidos e encaminhados por e-mail os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição
- Currículo Atualizado
- Histórico Escolar UFBA

3) A inscrição deverá ser encaminhada para o e-mail nae.fdufba@ufba.br até às 23h59 do dia **16/02/2025**. **Obs:** colocar no assunto do e-mail "Inscrição_Monitoria_Matrícula".

3.1) A quantidade de vagas ofertadas está escalonada conforme os horários descritos abaixo:

- **09h às 13h – quatro (04) vagas**

➤ **17h às 21h – quatro (04) vagas**

3.2) O(A) estudante poderá se candidatar para mais de 1(um) horário.

3.3) Caso o atendimento para a matrícula seja concluído antes do horário previsto, o(a) monitor(a) será liberado(a), sem prejuízo de redução da carga horária que será registrada no certificado.

4) Poderão concorrer, **somente**, estudantes regularmente matriculados dos Bacharelados Interdisciplinares em Artes, Ciência e Tecnologia e Humanidades e Saúde;

5) **Não** poderão participar da monitoria de matrícula, estudantes que façam parte da Área de Concentração em Estudos Jurídicos ou tenham mais de 1(uma) disciplina do Curso de Direito no Histórico Escolar;

6) Descrição das atividades

Os monitores atuarão no controle do fluxo de alunos que acessam a área de matrícula e na chamada para os postos de matrícula.

7) A pontuação dos candidatos, na classificação final, levará em consideração os seguintes aspectos:

7.1-Análise do Histórico Escolar: disciplinas que possuam ligação direta e indireta com o atendimento ao público.

7.2-Análise do currículo: experiência com monitoria de matrícula e atendimento ao público.

8) Em caso de empate dos candidatos na soma da pontuação dos itens anteriores, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

1º- maior disponibilidade de dias e horários para realizar a monitoria, informada no formulário de inscrição;

2º- maior experiência com monitoria de matrícula;

3º- maior experiência com atendimento ao público.

9) Ao final do período da monitoria, o(a) monitor(a) receberá um certificado de:

a) 20 horas, caso participe de apenas, 1(um) dos horários, comparecendo todos os dias;

b) 40 horas, caso participe dos dois horários, comparecendo todos os dias.

9.1) Em cada dia de matrícula, caso seja necessário a extrapolação da carga horária da atividade de monitoria, o total da carga horária extra realizada será contabilizada no certificado.

10) Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria do Colegiado do Curso de Graduação em Direito.

11) A inscrição no processo seletivo definido neste Edital significa que este foi integralmente lido e compreendido e que o(a) candidato(a) concorda com os seus termos e condições.

12) Solicitação de informações, esclarecimentos adicionais ou pedidos de recursos devem ser direcionados, **única e exclusivamente**, para o e-mail nae.fdufba@ufba.br.

Observações:

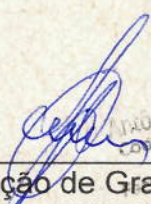
1- Não serão consideradas inscrições solicitadas fora do prazo bem como envio de documentação pendente fora do prazo de inscrição constante no edital.

2- A lista dos selecionados será divulgada através do sítio da Faculdade de Direito (www.direito.ufba.br) e encaminhada para o e-mail dos selecionados, conforme cronograma estabelecido.

3- Os candidatos aprovados deverão comparecer à Faculdade de Direito em dia e horário, a ser definido, para que as informações necessárias sobre as normas e procedimentos de matrícula da Faculdade de Direito sejam explicitadas.

4- Os(as) candidatos(as) que foram classificados(as) fora das vagas serão convocados, na ordem de classificação do resultado divulgado, caso os(as) aprovados(as) não assumam, desistam da vaga ou havendo necessidade de ampliação das vagas ofertadas.

Salvador, 27 de janeiro de 2025.


Coordenação de Graduação
Faculdade de Direito-Ufba

Antonio Carlos Lopes Sena
Coordenador Administrativo
Colegiado de Direito
Faculdade de Direito da UFBA